

Resolução n.º 199

O Doutor Piradavia Ribas Corrêa
Presidente da Câmara Municipal de Carvinhos,
faz saber que a Câmara Municipal votou e em
voto a seguinte resolução:-

Artigo 1.º Fica aprovado por esta Câmara Mun-
icipal, o balancete da Recita e Despesa
Orçamentaria, referente ao mês de setem-
bro, do corrente ano.

Artigo 2.º Esta resolução entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrario.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,
em 18 de novembro de 1954.

1.º Secretario

Piradavia Ribas Corrêa
Presidente

Carlos Henrique
2.º Secretario